



**UNIMED CHAPECÓ**

# **POLÍTICA INSTITUCIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL**

1ª edição

Chapecó - SC  
2017

## SUMÁRIO

1. OBJETIVO .....	3
2. COMPROMISSO .....	3
3. GESTÃO DE RESÍDUOS .....	4
3.1 Gerenciamento de resíduos - Unimed Chapecó.....	4
4. QUALIDADE DA ÁGUA.....	5
5. OBRA HOSPITAL NOVO.....	6
6. CONTROLE DE VETORES.....	7
6.1 Controle de roedores.....	7
6.2 Controle de insetos.....	7
REFERÊNCIAS .....	8

## 1. OBJETIVO

Definir práticas de Gestão Ambiental, balizando ações na busca pela melhoria da qualidade ambiental e fortalecendo o tripé da sustentabilidade na Instituição.

## 2. COMPROMISSO

A Unimed Chapecó atua na área da saúde, abrangendo 25 municípios do oeste catarinense. Dentro da organização entende-se que saúde e qualidade ambiental andam juntos, por isso no exercício de suas atividades busca exercer sustentabilidade.

Em respeito ao meio ambiente e a qualidade de vida, temos como compromisso:

- Cumprir as normas ambientais e sanitárias, nacionais, estaduais e municipais;
- Prevenir danos ambientais decorrentes de nossa atividade, buscando sempre tecnologias ambientalmente adequadas, socialmente justas e economicamente viáveis;
- Buscar aperfeiçoamento constantemente, nos processos de economia de água, energia e resíduos.
- Promover e apoiar a educação ambiental aos diversos *stakeholders* envolvidos em nossa atividade.

### 3. GESTÃO DE RESÍDUOS

O gerenciamento de resíduos na cooperativa médica acontece em dois processos diferenciados: internamente onde todo o resíduo gerado no Complexo é controlado e descartado de forma a minimizar os riscos; e externamente, onde atendemos os cooperados da Unimed Chapecó elaborando o PGRSS das clínicas e consultórios e subsidiando financeiramente a coleta dos resíduos infectantes, químicos e perfurocortantes.

#### 3.1 Gerenciamento de resíduos - Unimed Chapecó

O gerenciamento de resíduos da Unimed Chapecó segue as normas nacionais e estaduais vigentes, RDC 306/2004 ANVISA, CONAMA 358/2005, Lei 12305/2010 e CONSEMA 01/2013.

Conforme definido em norma estadual, CONSEMA 01/2013, o Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde - PGRSS é atualizado *on-line* na plataforma disponibilizada pela Vigilância Sanitária Estadual (em <http://www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br/>), e periodicamente todos os colaboradores são convocados para treinamento sobre resíduos conforme preconizado pela RDC 306/2004 ANVISA e NR 32.

Os resíduos gerados internamente são classificados em cinco categorias: Infectantes, Químicos, Recicláveis, Não recicláveis e Perfurocortante, e suas formas de armazenamento, transporte, tratamento e destinação final estão definidos no PGRSS on-line, seguindo as normas vigentes.

Na gestão dos resíduos, como rotina, os colaboradores da higiene pesam todo o resíduo enviado para o abrigo de resíduos, conforme sua classificação, e registram em planilhas que mensalmente servem como base para alimentar indicadores.

Os descartes dos resíduos são realizados conforme as normas ambientais e sanitárias, conforme cada categoria de resíduos:

- **Não recicláveis:** Coleta realizada pela empresa contratada pelo município, os materiais são enviados diretamente para os contêineres de coleta municipal;
- **Recicláveis:** Coleta realizada por Associação de catadores de recicláveis;
- **Infectantes, químicos e perfurocortantes:** Coleta realizada por empresa licenciada para Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde. Neste caso, a empresa deve fornecer os seguintes documentos: Licença Ambiental de Operação (LAO) da coleta, transporte, tratamento e destinação final, Alvará sanitário e ART/ AFT do profissional responsável técnico; e fornecer laudo de coleta e tratamento de resíduos mensalmente.

**Elaborado:**

Naiara Olga Lusa  
Bióloga NSA/NQS

**Revisado:**

Michele de Col Borsoi  
Coord. NSA/NQS

**Aprovado:**

Dr. Edson Stakonski  
Coord. Médico NSA/NQS | Diretor Técnico

### 3.2 Programa de gerenciamento de resíduos - cooperados Unimed Chapecó

A Unimed Chapecó subsidia um Programa de Gerenciamento de Resíduos para os médicos cooperados, por entender que precisamos fomentar e incentivar a gestão desse passivo ambiental que a atividade de assistência à saúde gera diariamente, pensando na saúde ambiental da comunidade local.

O Programa é oferecido a todos os cooperados, a adesão é voluntária, e o Programa contempla a elaboração do PGRSS por profissional técnico habilitado, contratado pela Unimed Chapecó; e a coleta dos resíduos infectantes, químicos e perfurocortantes, por empresa especializada diretamente nas clínicas e consultórios dos cooperados.

A empresa contratada para a coleta dos resíduos perigosos nos consultórios e clínicas dos cooperados, deve fornecer a mesma documentação citada na coleta dos resíduos perigosos do Hospital, ou seja, Licença Ambiental de Operação (LAO) da coleta, transporte, tratamento e destinação final, Alvará sanitário e ART/ AFT do profissional responsável técnico; e fornecer laudo de coleta e tratamento de resíduos mensalmente.

Os envolvidos no gerenciamento de resíduos das clínicas e consultórios recebem orientação para a separação dos resíduos, também são informados e se necessário treinados quando há mudança de legislação, além de receberem suporte com a vigilância sanitária sobre a gestão de resíduos.

## 4. QUALIDADE DA ÁGUA

A água utilizada em todo Hospital é proveniente de 3 poços profundos próprios, com isso nosso monitoramento inicia na água do próprio poço, antes da desinfecção e finaliza nos pontos de consumo, seguindo normas para cada forma de utilização (Unidade de Nutrição Enteral e Lactário - UNEL/ Central de Materiais Esterilizados - CME/ Lavanderia/ Diálise e Consumo próprio).

Todo nosso processo está descrito no Manual de boas praticas para qualidade da água (MAN 001 NQS), e outros documentos descrevem as práticas: FLU 001 NQS Desinfecção rede interna de água, FLU 002 NQS Alteração microbiológica da água, FLU 005 NQS Monitoramento do fornecimento de agua da Casan, FLU 006 NQS Limpeza dos reservatórios de água, FOR 001 NQS Análise microbiológica ÁGUA.

## 5. OBRA HOSPITAL NOVO

Todo material restante que tiver como destino o descarte final, deverá ser separado de acordo com Resolução CONAMA 307/ 2002 e encaminhado para empresa licenciada para coleta, transporte, tratamento e destinação final, exceto resíduos recicláveis limpos que devem ser destinados à reciclagem.

Os resíduos descartados através de empresa licenciada, deve ser solicitado Laudo de descarte final, no qual constará o tipo de material coletado, a quantidade, a data e o tratamento e destino realizado.

Abaixo tabela de classificação de resíduos de construção civil e o descarte que deve ser adotado para cada classe, conforme resolução:

Classe	Materiais	Descarte
A	Restos de reparos de pavimentação, terraplanagem; tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto, tubos, meio fio.	Deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
B	Papel, plástico, metal, vidro, madeira.	Deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
C	Gesso.	Deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
D	Resíduos perigosos: tintas, solventes, óleos.	Deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

Importante: Os resíduos da construção civil não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, em áreas de "bota fora", em encostas, corpos d'água, lotes vagos e em áreas protegidas por Lei, conforme resolução CONAMA 237/2002.

## 6. CONTROLE DE VETORES

O controle de vetores na Instituição acontece para prevenção e controle de insetos e roedores. O serviço é realizado por empresa terceirizada, que deve apresentar cópia de alvará sanitário, licença ambiental e responsabilidade técnica para a atividade. Todas as atividades, listas de produtos utilizados e documentação estão no Manual de Controle Integrado de Pragas que é revisado periodicamente pela contratada.

O controle documental é realizado pela bióloga, que inclui documentos da empresa, cronograma dos setores e relatórios mensais emitidos pela contratada. Para orientação aos setores o fluxo para a desinsetização está descrito em FLU 003 NQS.

### 6.1 *Controle de roedores*

Para o controle de roedores há um conjunto de medidas de inspeção para identificação de presença ou suspeita da existência de roedores através da identificação de vestígios. Nas áreas externas a Instituição possui um anel sanitário, formado por 31 porta-iscas, nos quais possui um anticoagulante, que intoxica os ratos por ingestão e não apresentam risco ao homem e animais domésticos. Os anticoagulantes ficam protegidos dentro do porta isca, evitando o consumo por outros animais e protegendo a isca de ações externas, como umidade e calor.

Há também métodos atóxicos, que podem ser utilizados em áreas internas e externas em casos específicos. Como na área interna o uso de raticida é restrito, pode-se usar o método de alçapão ou placas adesivas, que não utilizam de raticidas.

Semanalmente todas as armadilhas são vistoriadas pela empresa contratada, de forma a inspecionar se há vestígios ou consumo de iscas e as condições das iscas.

### 6.2 *Controle de insetos*

Para o controle de insetos primeiramente o ambiente precisa estar adequado, com as barreiras físicas necessárias para evitar o acesso de insetos, como telas em portas e janelas, ralos com tampa, paredes e forro sem frestas, pátio sem entulhos e armazenamento e remoção dos resíduos de forma correta e periódica.

Além das barreiras físicas há o uso de produtos de desinsetização que podem ser empregados de duas formas diferentes: Pulverização que é a aspersão de agentes líquidos para controle de insetos voadores e rasteiros e o Pincelamento que é uso do produto em local

**Elaborado:**Naiara Olga Lusa  
Bióloga NSA/NQS**Revisado:**Michele de Col Borsoi  
Coord. NSA/NQS**Aprovado:**Dr. Edson Stakonski  
Coord. Médico NSA/NQS | Diretor Técnico

específico, aplicado com um pincel, também para insetos voadores e rasteiros, que tenham como hábito o pouso/passagem em alguns locais.

A desinsetização e o pincelamento são aplicados conforme frequência determinada no Manual de Controle Integrado de Pragas, onde também consta os produtos utilizados e os documentos da empresa contratada.

## REFERÊNCIAS

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Resolução RDC nº 306 de 7 de dezembro de 2004, Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde.

BRASIL, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde).

Cartilha de Boas práticas Sustentáveis, da Comissão de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná. Curitiba, maio de 2012. Disponível em [file:///C:/Users/naiara/Downloads/cartilha\\_finalizada%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/naiara/Downloads/cartilha_finalizada%20(1).pdf) .

CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente, Resolução nº 358 de 29 de abril de 2005, Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente, Resolução nº 307 de 5 de julho de 2002, Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

CONSEMA e DIVS - CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA em conjunto com a DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA CATARINA, Resolução conjunta nº 01 de 06 de dezembro de 2013, Estabelece a obrigatoriedade da elaboração e apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde - PGRSS e seus documentos complementares, como documento oficial nos estabelecimentos geradores destes tipos de resíduos, atendendo as exigências da resolução RDC ANVISA nº 306/2004.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, Lei nº 12305 de 02 de agosto de 2010, Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera Lei nº 9605 de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

Projeto “ECONomizando: adote o uso inteligente do papel” da Justiça Federal de Primeiro Grau em Santa Catarina, Florianópolis, 2006. Disponível em: [http://www.jfsc.jus.br/ambiental/economizando/Projeto\\_ECONomizando.pdf](http://www.jfsc.jus.br/ambiental/economizando/Projeto_ECONomizando.pdf) .

**Elaborado:**Naiara Olga Lusa  
Bióloga NSA/NQS**Revisado:**Michele de Col Borsoi  
Coord. NSA/NQS**Aprovado:**Dr. Edson Stakonski  
Coord. Médico NSA/NQS | Diretor Técnico